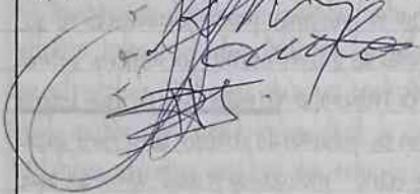


que no localamento Novo Brilhante, em terras cuja metragem fôr destinada a construção de apenas uma casa, estavam sendo construídos diversos casas, o que descafeiraria a área. Nesse que era função do Vereador impedir a açãoção anordenada no município, como era o caso de um prédio defronte a Praça do forte, que construíra andares além do permitido pelo Abreço de Obres. Com isso, assimiu ofício à Secretaria de Obres solucionando malentendidos, no que inarrou sua tarefa. Não havendo mais oportos insuflou para o uso da tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia. Nisto eleito, foi aprovado do Vereur favorável em conjunto dos Vereures reconhecidos nos seguintes Projeto: Projeto de lei nº OSS - B.E n. 26/2010 e Projeto de lei Complimentar nº 007/2010. O B.E nº 25/2010, foram luminhados para a homologação de Comissários e Justiça, os seguintes relatos: Projeto nº 25/2010 (caso) 1560/2010 - Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, assunto: Relatório e Parecer sobre Contas da Administração Financeira do Município de Quissamã referentes ao exercício de 2008, Projeto de lei nº 058/2010 - B.E n. 22/2010, 056/2010 - B.E nº 24/2010 e 057/2010. O B.E nº 24/2010, foi aprovado e Indexado nº 124/2010. Nisto mais havendo a batuta, o Senhor Presidente inarrou o presente Decreto em nome de Deus. E logo constatou mandar que se levante o presidente da mesa, que depois de levado, submeteu a Aprimorar Ministro, Efusado, sera assinado para que produza seus efeitos legais.


Ata da 1^ª Sessão Plenária Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Quissamã, realizada no dia 29 (vinte e nove) de junho do ano de 2010 (dois mil e dez).

As elgertas horas do dia 29 (vinte e nove) de junho do ano de 2010 (dois mil e dez) sob o Presidência do Vereador Alfrido Luis Nagurra Gonçalves e com a aprobación do Primeiro Secretário "ad hoc" pelo Vereador Luis Geraldo Simões da Cunha, sucedeu ordinariamente a Câmara Municipal de Quissamã. Além dismes, responderam o chamado respetivo os seguintes Vereadores: Fábio José dos Santos, Fábio da Silva Fernandes, Flávio Barcelos irineu, Jardine, Silviano Rodrigues, Raimundo e Silvana Braga. Foi dado número regimental o Senhor Presidente, declarou aberto o presidente Vereador Quissamã em nome de Deus. O zepur, foi lido e aprovado o seguinte Ata:

Ata da 1^ª Sessão Plenária Ordinária do Segundo Período Legislativo com a indexação da lei do Vereador Quissamã feita de fôrte modo im momento de aporte que diz o seguinte: "Que houvera feito o Vereador Quissamã feitos os julgamentos deles não foram com respeito a pessoa do

Moridente Alfrido Luis Nogueira Gonçalves, tem a um Vizinhado do 25/03". O vizir, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental votou ao Senhor Presidente da Câmara a abertura da Exemplarmente que constou do seguinte. Vizir 7/11 n.º 306/2010 - Legisuração - Decreto regulador de beneficios e benefícios Sociais do Brum do Rio, de Januário, a respeito Concedido aos Sobre Poder para Desenvolvimento - 2. revisão e aperfeiçoamento da Concessão de futuramente. Imóveis de habitação n.º 006/2010 - Senhor Presidente, quanto Dispõe sobre direitos de bens e Imóveis Concessão de Dívida Social, Imóveis de dívida n.º 048/2010 - Vizir Taylor do Porto faleceu fúnebre amanha. Dispõe sobre instalações de guarda-celulas nos Enclos Parqueiros. Indicando Isto é Vizir Taylor do Porto faleceu fúnebre, quanto: solicita ao Exmo. Senhor Presidente Concessão de reformas do edifício do Igreja Santa Cecília Duarte Guededo, localizada no Bairro Jardim Novo. Indicando n.º 128/2010 - Vizir Silviano Escrivani, quanto: solicita ao Exmo. Senhor Presidente Concessão de habitação social para morar da Lei 13 de novembro no Bairro Jardim Novo. Informando a futura do Exemplarmente, o Senhor Moridente faleceu a tribuna os Direitos moratórios. Outra vez a tribuna como primeiro Diretor morátil o Vizir José da Cunha Lacerda, que inicialmente produziu o resultado de praxe. O vizir, disse que Outra vez a tribuna para reforçar o pedido de gerardo em Paris agradam seu leito em prol do Bairro Brum que queria que continuasse em situação precária. disse que constava também com os Vizidores para a aprovação da indicação de seu autor, dispondo sobre o habitação social da Lei 13 de novembro, localizado no Bairro Jardim Novo. consequindo, disse que no próximo dia 20 de setembro em Pauta uma indicação também de seu autor, dispondo sobre o edifício de placas indicando a direção da UPA, que ainda era desenhada de muitos que estavam por um direto ao antigo U. Lacerda também, que foram concordados juntamente com o mapa da UPA, no que encerrou sua fala. O vizir, outre a tribuna o Vizir José da Cunha Lacerda, que após as audiências de praxe, tomou a liberdade de fazer ofícios comunicando unis brechunas para que juntas realizassem um milhão no Bairro Brum que quando se subiu aos Sobre Poder que anotaram no documento. Continuando, disse que a todo momento iniciavam-se obras no município, havia muitos que ainda estavam para serem iniciados, em 1990, os Nobres Poder deviam observar os que necessitavam ter moradia. Disse que era de extrema importância que o fuste de obras fosse realizado em atendimento as demandas dos Vizidores, fa que a maioria dos integrantes da Assu, já ha muito tempo pleiteando o benefício, no que encerrou sua fala. O vizir, outre a tribuna o Vizir José da Cunha Lacerda, que inicialmente disse que havia imposições de Brum do Rio beneficiar a conclusão dos projetos dos Vizidores, em virtude de que todos moravam o bem do povo eletorais. O vizir, baseou sua fala na ideia de que a implementação do Projeto de sua autoria, dispondo sobre a instalação de uma nova de apoio ao portador de deficiência, já se encontrava em processo.

valdade instalação. Ademais, disse que outro projeto de sua autoria, que também serviu como título do seu sobre a visão visual, vinham realizando diagnósticos em crianças de seis a nove anos e seu objetivo era diminuir, melhor, diminuir os problemas visuais que em muito contribuia para a evasão escolar. Observou que os crianças que apresentavam o problema vinham encaminhadas para atendimento médico e caso fosse necessário recuperar os óculos da Prefeitura. Disse ainda, que estava trabalhando juntamente para que fosse construído um Centro de Saúde Odontológico de Atendimento à Criança. Referiu a seguir, que apesar de não ter orgulho no trabalho que fiz, integrou o Conselho de Ética. Comungou, disse que acompanhava os notícios de toda a mídia local, e lhe chamou a atenção o Blog do Deputado Gláucio Correia. Em resposta ao artigo escrito pelo Deputado Gláucio Correia no seu Blog, que afirmava que o mesmo já era prefeito eleito e que imobiliária era o ponto de um período de seu legislatura ressaltados pelo seu Conselho de Contas da União e apesar dos esforços do grupo político de Buracinho Bentes, o fato não o impedia de disputar os eleitos desse ano. E mais, que era prefeiturável os eleitos de 2012 e caso não houvesse a corrupção que marcou as últimas eleições, não haveria dúvida de que seria reeleito. Afirmou ainda, no artigo, que os contos foram ressaltados em função de que os recursos enviados para o município no ano de 1999 pelo Ministério da Saúde, destinaram-se a compra de remédios para o combate do mosquito humor da dengue, quando o secretário de Saúde, a época, fez uma aplicação errada ao utilizar a verba para pagamento de salário de pessoal o que fora ilegal, assim, apesar de se eletrário ser uma figura dos membros mais influentes do atual governo, permaneceu no município sobrando aquele fundo. Disse que o declaração do ex-secretário de Saúde mostraria a falsa verdade dos fatos. Disse que a opinião do ex-secretário foi errada, mas, não desonesta e apesar de ser uma pessoa ligadíssima ao prefeito e seu declaratório não mudar a decisão do seu novo bom fundo todos, visto que mostraria a aplicação da verba em desfecho diferente, que sua declaração mostraria a todos os que cominhavam o fato de forma maliciosa, o que realmente ocorreu sustentando a verdade. Apesar de ler o artigo, o vereador Luis Geraldo Senna da Luz, informou que não gostaria de entrar no mérito do fato. Disse que o Deputado Gláucio Correia não estava o nome do ex-secretário como fizera em outros fatos publicados, quando elencou elenco que era o Senhor Wilson Bezerra. Disse que o Senhor Wilson Bezerra tinha a estrutura de sempre guardando documentos. Com isso, no qualificado de representante comandante do mesmo, apresentava documentos que comprovavam sua saída da pasta do Saúde no dia 8 de novembro de 1999, e a saída nessa ocasião do Ministério da Saúde, chegara ao seu destino das mãos após seu saída, no dia 30 de dezembro de 1999. Em apartez o vereador Geraldo Senna afirmou que em nome de seu pai se desculpava em virtude da que o Deputado Gláucio Correia

não estiver o nome do Deputado Federal no Blogue publicado em seu Blog, Retirando o seu nome, o Vereador Luis Geraldo Amor de Oliveira disse que me autorizou que o Deputado Gleisi Correa se reunisse com o deputado para que o Deputado Gleisi Correa informasse pelo seu assessor que o Deputado Gleisi Correa não soube das reuniões da vereadora com o Deputado Gleisi Correa, talvez por má informação. Assim, ao declarar que o ex Deputado agiu de forma errada, devendo informar o vereador da vereadora a quem prestava serviços da mesma, fizer que a verdade fosse restabelecida. Fizeu a seguir, que compareceu a reunião deverei pertinente ao Ministério da Saúde que o Deputado Gleisi Correa naquela reunião tomou a sua indicação colocada pelo Deputado Gleisi Correa, no que manteve sua fala. E seguir, compareceu também o Vereador Alcides Luis Soqueira Gonçalves, após ter solicitado que o vice presidente auxiliasse a presidente interinamente. O requer, disse que com relação ao deputado do vereador Luis Geraldo Amor de Oliveira, ele próprio já havia feito um post no Blog do vereador Gleisi Correa. Falou da importância de que o Deputado Gleisi Correa fizesse este post para com os amigos. Por conseguinte, comentou sobre a sua visita ministrada por um deputado em seu aniversário no Hotel Shopping, naquela data, entretanto que os palestrantes desse mesmo o deixaram mais frangozinho com referência à Data do Pássaro do Futebol, em decorrência de que no verão de 2011 já estava completamente vestido e apropriado para receber o número de hóspedes que já estava habituado. Diz ter entrado em contato com o palestrante, no entanto de que os palestrantes foram autorizados em relação à realização do aniversário do Pássaro do Futebol, frisando, disse que muitos problemas surgiu no município, mas, que tudo ocorrera por não haverem sido informados. Falou da importância de que Pássaro Futebol fizesse um novo artigo e trouxe um novo sorriso para a futebolística pubotriunense, no que manteve sua fala. Não havendo mais outras imunidades para o uso da tribuna, o Deputado Luis Geraldo Correia fez o Projeto de Lei nº 001/2011, 023, 025, 026, 028 e Projeto de Resolução nº 003/2010, foi aprovado para ser feito respeito da homenagem de Comitê de Honra ao final nos seguintes projetos. Projeto de Lei nº 047, 049, 052/2010, sendo o requer, encaminhado para o Comitê de Páginas Páginas foram encaminhados para a Comissão de Comitê de Honra e Projeto de Resolução nº 006/2010. Sendo Deputado e Projeto de Lei nº 048/2010, foi retirado pelo autor o Projeto de Resolução nº 007/2010, aprovado a homenagem nº 182/2010. Nada mais havendo a falar, o Deputado Luis Geraldo manteve a festejo de nome de São Bento, para comemorar mandou que se levasse o presente Ata, que depois de lido, submetido a aprovação dos vereadores, aprovada, será encaminhado para que produza efeitos legais.

Presidência -

João Ricardo

Fausto